

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº0019/2021-SMS, QUE TEM POR FIM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO E NOS DIÁRIOS OFICIAIS DO ESTADO DO CEARÁ E DA UNIÃO A FIM DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE PARA CONTRATOS, ADITIVOS E DIVERSOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

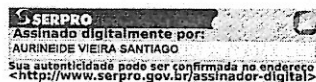
O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701, sala 601, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-079, Fone: (85) 3224-5915/ (85) 9739-0077, inscrita no CNPJ sob o nº 11.439.609/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 93002225700 SSP CE e do CPF nº 379.790.433-91, residente e domiciliado na Rua Lauro Maia, nº 999, Apto. nº 501, bloco nº 2, CEP: 60.055-295, Bairro: Fátima, Fortaleza/CE. Acordam em apostilar o Contrato nº **0019/2021-SMS**, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº **P140767/2021**, Ata de Registro de Preços Nº **020/2020-PP**, relativa ao Pregão Presencial nº **020/2020-PP**, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: **0701.10.122.0072.2379.33903900.1211.000000** conforme o processo nº **P142203/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

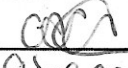
Sobral – CE, aos 16 de Fevereiro de 2021.

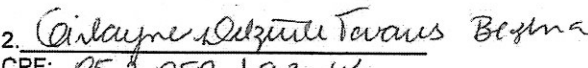

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


Assinado digitalmente por:
AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO
CPF nº 379.790.433-91
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98098052048

2. 
CPF: 052050.193-44


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

RELATÓRIO

RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com o padrão ICP-Brasil (DOC-ICP-15)

Data de verificação 16/02/2021 11:29:48 BRT
Versão do software 2.6.1
Nome do arquivo APOSTILAMENTO SAUDE SOBRAL ASSINADO.pdf

Informações da LPA

Versão 2
Obtida online Sim
Status da LPA Aprovada
Próxima emissão 06/05/2021 00:00:00 BRT

Informações de política

PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)

Status da PA Aprovada
Íntegra segundo a LPA Sim
Íntegra Sim
Aprovada no período de 13/05/2018 21:00:00 BRT até 01/03/2029 21:00:00 BRT

Assinatura por CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391, OU=01921580000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Política utilizada PA_AD_RB_v2_3.der (2.16.76.1.7.1.1.2.3)
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados
Certificados necessários Assinante apenas

Caminho de certificação

CN=AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO:37979043391, OU=01921580000112, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 23/07/2020 14:32:50 BRT
Aprovado até 23/07/2021 14:32:50 BRT

CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

Obtido	Offline
Aprovado a partir de	08/12/2016 14:44:03 BRT
Aprovado até	20/02/2029 14:44:03 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	16/02/2021 10:46:07 BRT
Próxima atualização	16/02/2021 11:46:07 BRT

CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:04 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	21/12/2020 15:57:22 BRT
Próxima atualização	21/03/2021 15:57:22 BRT

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

Listas de certificados revogados

Assinatura	Aprovada
Obtida	Offline
Data de publicação	16/12/2020 14:52:35 BRT
Próxima atualização	16/03/2021 14:52:35 BRT

Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 45.463,20 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Jannemary Leite Gondim. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados da atenção básica (lista padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 129/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Cledson Nunes Ribeiro. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 16.452,00 (dezesseis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000; 0701.10.302.0073. 2376 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Mamy Maria Assunção da Silva. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.46.496/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos III para a manutenção dos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria,

de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil e novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000; 0701.10.302.0073. 2376 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos controlados padronizados IV (Lista Padronizada), que serão destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2283 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2316 .33903000.1214000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, Farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. DATA: 16 de fevereiro de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0292/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME. CNPJ: 12.028.750/0001-50. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0292/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 079/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000, conforme o processo nº P140269/2021. DATA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0033/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 26.436.496/0001-34. OBJETO: Apostilar o contrato nº 0033/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 050/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1214000000; 0701.10.301.0073.2383 .33903000.1211000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2385 .33903000.1211000000; 0701.10.303.0073. 1289 .33903000.1214000000; 0701.10.302.0073. 2384 .33903000.1214210000, conforme o processo nº P141781/2021. DATA: 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lilian Andrade Nobrega Rodrigues. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0019/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE, PROPAGANDA E

ASSESSORIA PÚBLICA LTDA. CNPJ: 11.439.609/0001-88. Acordam em apostilar o Contrato nº 0019/2021, decorrente da adesão a ata de registro de preço nº P140767/2021, Ata de Registro de Preços Nº 020/2020-PP, relativa ao Pregão Presencial nº 020/2020-PP, realizado pelo Governo Municipal de Redenção/CE, e seus anexos, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter a seguinte dotação: 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211.000000, conforme o processo nº P142203/2021. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 16 de fevereiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Aurineide Vieira Santiago. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 644-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANGELA CÉLIA CARVALHO PARENTE. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Terapeuta Ocupacional. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0644-09/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0644-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** ANGELA CELIA CARVALHO PARENTE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 646-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** ANTONIO LUCAS ARRUDA BORGES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0646-11/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0646-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** ANTONIO LUCAS ARRUDA BORGES - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 647-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** FELIPE FREIRE DE CARVALHO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Endodontia). **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0647-09/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0647-09/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** FELIPE FREIRE DE CARVALHO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 649-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo (Especialista em Endodontia). **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0649-11/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0649-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de fevereiro de 2021. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** YVINA KARINE PARENTE CARNEIRO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 651-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** LUCIANA DELLAMANO CHACON. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Odontólogo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0651-11/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0651-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de fevereiro de 2021. Sobral, 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** LUCIANA DELLAMANO CHACON - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 653-11/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** EMANUEL PINHEIRO PEQUENO. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Ginecologista Obstetra. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0653-11/2019. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0653-11/2019-SMS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de fevereiro de 2021. Sobral, 05 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** EMANUEL PINHEIRO PEQUENO - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 884-04/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro Plantonista UTL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 0884-04/2020. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 0884-04/2020-SMS vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** RUTE MARIA CARVALHO DA SILVA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 913-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** PEDRO ARTUR AMANCIO SALES. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 913-01/2020. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 913-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - NARGILA VIDAL LOIOLA - Coordenadora de Gestão de Pessoas - Interviente - **CONTRATADO (A):** PEDRO ARTUR AMANCIO SALES - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 916-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** VERONICA EGLINE FARIAS. **OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para a Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermeiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** Clausula Quinta do contrato nº 916-01/2020. Lei Municipal nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo ao contrato nº 916-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 09 (nove) meses, contados a partir de 03 de fevereiro de 2021. Sobral, 01 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA -